Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 042/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento da estrada principal e paisagismo da praça localizada em frente a Igreja da Comunidade das Abóboras.

JUSTIFICATIVA:

Necessário o calçamento da estrada principal da Comunidade das Abóboras que dá acesso a Igreja, escola e sede de Associação de Agricultores.

Também, necessário o calçamento da praça localizada em frente a Igreja católica da mesma comunidade, com o devido paisagismo, uma vez que não existe praça de lazer, sendo primordial para os moradores e a falta de calçamento causa tamanho desconforto aos que dela fazem uso, devido ao grande acúmulo de poeira em dias de sol e lama em dias de chuva.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador